

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 205 DE 1º DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o ordenamento jurídico vigente;

Considerando o disposto na Portaria nº 660/MD, de 19 de maio de 2009, que aprovou o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas, modificada pela Portaria nº849/MD, de 04 de abril de 2013;

Considerando ainda a necessidade de conferir maior identidade aos referidos Grupamentos enquanto Unidades Bombeiro Militar;

Considerando a manifestação da Comissão de Justiça do CBMPA, constante no PAE 2022/551730, através do Parecer nº 121/2022- COJ, resolve:

Art. 1º Aprovar no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, as bandeiras-insígnia dos Comandantes dos Grupamentos Bombeiro Militar do Pará.

Art. 2º As bandeiras-insígnia dos Grupamentos Bombeiro Militar do Pará, quando hasteadas, representam a presença dos comandantes dos grupamentos Bombeiro Militar do Pará nas dependências das UBM's.

§1º As bandeiras-insígnia dos comandantes dos grupamentos Bombeiro Militar do Pará deverão ser hasteadas, em mastro próprio, no momento da entrada do comandante para o desenvolvimento de suas atividades diárias e arriadas todas as vezes em que ausentar-se da UBM;

§2º As bandeiras-insígnia dos comandantes dos grupamentos Bombeiro Militar do Pará serão hasteadas e arriadas quantas vezes for necessário durante o dia;

§3º Por ocasião das solenidades de hasteamentos e arriação da Bandeira Nacional, as bandeiras-insígnia dos comandantes dos grupamentos Bombeiro Militar deverão ser arriadas, devendo ser hasteadas novamente após o término daquelas solenidades;

§4º Nos grupamentos, quando da chegada do Comandante-Geral ou do Subcomandante-Geral, em visita ou em solenidades, será hasteada a insígnia do Comandante-Geral ou a do Subcomandante-Geral, podendo a dos comandantes dos Grupamentos Bombeiro Militar serem estendidas, na mesma adriça, imediatamente abaixo daquela.

Art. 3º As bandeiras-insígnia dos comandantes dos grupamentos Bombeiro Militar do Pará terão as seguintes medidas e constituição:

I-Formato triangular (triângulo isósceles, na cor branco gelo, com 34 cm de base e 72 cm de altura), conforme Anexo II;

II-O formato triangular descrito no inciso anterior será dividido em:

a) Duas seções triangulares (triângulos escalenos com 12 cm de base, por 50 cm de altura, na cor vermelha) ambas sobrepostas ao item descrito no inciso I, sendo mantidas as bases de cada um deles alinhadas à base do triângulo completo da insígnia e o lado referente à altura de ambos ficando paralelos entre si havendo entre os mesmos um intervalo de 11 cm;

b) Uma seção no formato de uma elipse, de 31 cm de eixo maior e 9 cm de eixo menor, na cor azul; sendo sobreposta apenas a metade da mesma, após um corte transversal ao meio da figura, coincidindo as medidas de seus eixos maiores com a base do item I;

c) À 02 (dois) centímetros da seção retangular de 02cm x3 4cm onde serão aplicados os cordéis para atracação à adriça, onde será aplicado através de sublimação, serigrafia ou bordado o distintivo da unidade, ora publicado no Boletim Geral nº 234/2018, sendo tal heráldica centralizada a 13 cm no eixo vertical e 09 cm no eixo horizontal;

d) Os tecidos utilizados na confecção das insígnias dos Comandantes serão em algodão;

e) A cor vermelha de que tratam as alíneas “a” e “b” do presente inciso simboliza o fogo, a vida, a força, a coragem, a vitalidade, o desprendimento, o dinamismo e o vigor que o Bombeiro Militar precisa dispor para cumprir sua missão;

f) A cor branca de que trata o inciso I do presente artigo simboliza a paz, o amor, a humildade, a perfeição, a pureza, a ordem e o equilíbrio que a Corporação precisa refletir na sociedade, enquanto que a cor azul simboliza a cor da “Spica”, estrela de primeira grandeza a qual representa o Estado do Pará na Bandeira Nacional.

Parágrafo único: A relação dos Grupamentos Bombeiro Militar do Pará aprovados com seus respectivos links das artes em mídia e o modelo da bandeira-insígnia com medidas, estão respectivamente, nos Anexos I e II desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 46.779 - Gabinete do Comando

[ANEXO I e II](#)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº17/DIÁRIA/DF DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Conceder aos militares: **CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, **TCEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE**, **TCEL QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA**, **TCEL QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE**, **SGT BM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS**, **CB BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA**, **CB BM EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA**, **CB BM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA** e **ao SD BM GLEIDSON MAIA DE SEIXAS**, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 9.723,91 (NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), para seguirem de Belém - PA para Marabá - PA, no período de 05 a 08 de Janeiro de 2022, a serviço da corporação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.

Comandante – Geral do CBMPA E Coordenador Estadual da Defesa Civil.

Protocolo: 806.392

Fonte: Diário Oficial nº 34.990, de 01 de junho de 2022 e Nota nº 46.737 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº087/2022-COP, **“CONDUTOR DA VIATURA ATP - JUNHO DE 2022”**.
COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº086/2022-COP, **“SERVIÇO DE DESPACHANTE DE RESGATE NO CIOP JUNHO/2022”**.
COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº037/2022-22ºGBM, **“EVENTO EMEF Mª NADIR FILGUEIRA FILGUEIRA VALENTE”**.
PROTOCOLO: 2022/667697 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº045/2022-7ºGBM, **“AVALIAÇÃO DE MILITAR NO CENTRO DE REABILITAÇÃO DA PMPA”**.
PROTOCOLO: 2022/666938 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº001/2022-2ºGBM, **“TESTE DE PROFICIÊNCIA EM MARUDÁ”**.
PROTOCOLO: 2022/669439 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº076/2022-4ºGBM, **“SERVIÇO DE PROTEÇÃO BALNEÁRIA PARA O MÊS DE JUNHO DE 2022”**.
PROTOCOLO: 2022/667257 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº009/2022-28ºGBM, **“SERVIÇO DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO POR GUARDA-VIDAS NOS FINAIS DE SEMANA DO MÊS DE JUNHO DE 2022, NA ORLA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**.
PROTOCOLO: 2022/669161 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº039/2022-1ºGMAF, **“PREVENÇÃO AQUÁTICA À 2ª REGATA DOS CLUBES DE CANOA POLINÉSIA DA CAPITAL PARAENSE”**.
PROTOCOLO: 2022/604090 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº040/2022-1ºGMAF, **“PREVENÇÃO AQUÁTICA AO PROJETO MENINOS DO RIO - CIIR”**.
PROTOCOLO: 2022/664423 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº042/2022-18ºGBM, **“PROTEÇÃO POR GUARDA-VIDAS E SOCORRISTAS NO MARAJÓ ORIENTAL 5ºRIB EM SALVATERRA PARA O MÊS DE JUNHO DE 2022”**.
PROTOCOLO: 2022/661618 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº042/2022-18ºGBM, **“PROTEÇÃO POR GUARDA-VIDAS E SOCORRISTAS NO MARAJÓ ORIENTAL 5ºRIB EM SOURE PARA O MÊS DE JUNHO DE 2022”**.
PROTOCOLO: 2022/661539 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº053/2022-8ºGBM, **“APOIO AO CFP/PM – STAND DE TIRO JUNHO”**.
PROTOCOLO: 2022/675818 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº025/2022-16ºGBM, **“OPERAÇÃO REFORÇO DA GUARNIÇÃO/JUNHO 2022 - 16ºGBM”**.
PROTOCOLO: 2022/646345 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº057/2022-2ºGBM, **“SERVIÇO PREVENTIVO DE GUARDA-VIDAS - 1º DESAFIO MAIANDEU - FORTALEZINHA/ALGODOAL - MARACANÁ/PA”**.
PROTOCOLO: 2022/541850 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº048/2022-2ºGBM, **“DIA DO DESAFIO/SESC”**.
PROTOCOLO: 2022/577090 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº054/2022-8ºGBM, **“CIRCUITO JUNINO 2022”**.
PROTOCOLO: 2022/675973 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 46.725 - Comando Operacional do CBMPA.